

Protocolo de Cooperação

Rede Local de Prevenção da Violência ao Longo do Ciclo da Vida

Concelho de Marinha Grande

Introdução

A violência doméstica e familiar envolvendo crianças, adolescentes, adultos e idosos constitui uma violação dos direitos humanos e das liberdades fundamentais e é uma ofensa à dignidade humana, limitando o reconhecimento e exercício desses mesmos direitos e liberdades.

Este fenómeno acontece em todos os setores da sociedade, ao longo do ciclo vital, sem distinção de classe social, grupo racial, nível económico, educacional e religião.

A prevenção e intervenção em relação a esta problemática terá que ter em conta a mobilização da sociedade, a fim de redefinir muitos dos seus processos a nível cultural, social, económico e político.

Na sequência da participação de profissionais de saúde da ARS do Centro, na formação sobre Violência Doméstica e Familiar, no âmbito do PIR - Projeto de Intervenção em Rede, e posteriormente, através do Despacho n.º 6378/2013, foram constituídas as Equipas de Prevenção da Violência em Adultos (EPVA), no âmbito do Ministério da Saúde, que operacionalizam um modelo de intervenção integrada sobre a violência interpessoal ao longo do ciclo de vida, com a designação de Ação de Saúde sobre Género, Violência e Ciclo de Vida. As EPVA têm como principal objetivo, prestar apoio de consultadoria às equipas de saúde familiar (médicos e enfermeiros), com utentes e agregados familiares em contextos de violência (suspeitas ou confirmadas), assim como estabelecer a colaboração com outros projetos e recursos comunitários que contribuam para a prevenção e acompanhamento dos casos.

A EPVA da Marinha Grande, constituída por profissionais da Unidade de Cuidados na Comunidade (UCC) da Marinha Grande, da Unidade de Saúde Pública (USP) e da Unidade de Recursos de Apoio Partilhados (URAP), do Agrupamento dos Centros de Saúde do Pinhal Litoral, tem estabelecido, sempre que necessário, a articulação com outras entidades concelhias ou regionais.

Porque a violência interpessoal, em contexto doméstico ou familiar, implica ter conceitos claros e uniformes para procedimentos de cooperação e intervenção integrada e complementar a nível dos vários subsistemas (modelo ecológico), sentimos que é tempo de estabelecer um **Protocolo de Constituição da Rede de Parceiros do Concelho da Marinha Grande**, de forma a capacitar os profissionais envolvidos e a reorganizar recursos.

Objetivos

A definição e implementação de estratégias que possam contribuir, na área da violência, para “quebrar o ciclo de violência” e para uma maior eficácia na prevenção e intervenção, constituem as linhas orientadoras desta Rede de Parceiros. Para isto, considera-se fundamental partilhar

saberes, de forma a promover um maior investimento na melhoria das competências dos técnicos que trabalham nos vários serviços da comunidade onde esta problemática é abordada.

Assim, pretende-se:

- Criar um espaço de encontro periódico como ponto de partida para a informação e formação, apoio consultivo e reforço dos laços entre os profissionais da comunidade;
- Potenciar os recursos existentes na comunidade, promovendo um trabalho em rede;
- Envolver parceiros locais, distritais ou regionais, que possam fazer um acompanhamento de proximidade às vítimas e aos agressores, articulando entre si o processo de intervenção;
- Criar um circuito de referenciação e articulação entre as diferentes entidades e profissionais envolvidos;
- Avaliar as necessidades e definir estratégias para a prevenção e/ou intervenção precoce em contextos de violência familiar;
- Contribuir para o cumprimento das medidas constantes no Plano de Ação para a Prevenção e o Combate à Violência Contra as Mulheres e à Violência Doméstica 2018-2021, integrado na Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030, sob a coordenação da Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género e em cooperação com esta entidade;
- Promover iniciativas (encontros, ações de sensibilização/formação, publicações...) como forma de complementar a formação dos profissionais, sensibilizar e informar a população em geral;
- Divulgar a Rede

Âmbito do protocolo

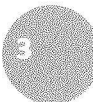
Definir e implementar estratégias de prevenção e intervenção na área da violência doméstica e familiar, ao longo do ciclo da vida.

Parceiros

São parceiros deste projeto as instituições a seguir referidas:

- Administração Regional de Saúde do Centro
 - ACeS Pinhal Litoral – EPVA da Marinha Grande
 - DICAD - CRI de Leiria / ET Marinha Grande
- Câmara Municipal da Marinha Grande
- Junta de Freguesia da Marinha Grande
- Junta de Freguesia da Moita
- Junta de Freguesia de Vieira de Leiria
- Agrupamento de Escolas da Marinha Grande Nascente
- Agrupamento de Escolas da Marinha Grande Poente
- Agrupamento de Escolas de Vieira de Leiria
- Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ) de Marinha Grande
- Ministério Público (DIAP de Leiria)
- Centro Distrital de Segurança Social de Leiria

- Santa Casa da Misericórdia da Marinha Grande
- Associação Crescer e Crer / Centro de Apoio Familiar e Aconselhamento Parental da Marinha Grande
- Associação Novo Olhar II
- ADESER II, IPSS - Associação para o Desenvolvimento Económico e Social da Região da Marinha Grande II, IPSS
- Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental (APPACDM) da Marinha Grande
- Mulher Século XXI – Associação de Desenvolvimento e Apoio às Mulheres
- Guarda Nacional Republicana: Comando Territorial de Leiria / Destacamento territorial de Leiria
 - Posto territorial de S. Pedro de Moel
 - Posto territorial de Vieira de Leiria
- Polícia de Segurança Pública: Comando Distrital de Leiria – Esquadra da Marinha Grande
- Centro de Emprego e Formação Profissional de Leiria
- Direção Geral de Reinserção e Serviços Prisionais – Equipa do Pinhal Litoral



Sempre que os parceiros assim o decidam, poderão ser incluídas novas entidades.

Competências

Cada entidade subscritora deverá disponibilizar, ao seu representante, o tempo adequado à implementação e desenvolvimento dos objetivos definidos no projeto, de acordo com os seus próprios recursos e disponibilidades, conforme especificado no anexo 1.

Vigência

Este protocolo entrará em vigor a partir da data da sua assinatura e será válido por um período de um ano, automaticamente renovável pelo mesmo prazo, se não for denunciado com a antecedência mínima de 30 dias. Os procedimentos e consequências de uma eventual revogação serão considerados em regulamento a elaborar.

Marinha Grande, 28 de junho de 2019

A Presidente da Administração Regional de Saúde do Centro

(Dr.ª Rosa Reis Marques)

A Presidente da Câmara Municipal da Marinha Grande

(Dr.ª Cidália Ferreira)

21
A Presidente da Junta de Freguesia da Marinha Grande

(Isabel Freitas)

O Presidente da Junta de Freguesia da Moita

(António André)

O Presidente da Junta de Freguesia de Vieira de Leiria

(Álvaro Cardoso)

O Diretor / Presidente da CAP do Agrupamento de Escolas da Marinha Grande Nascente

Prof. Pedro Lopes)

O Diretor do Agrupamento de Escolas da Marinha Grande Poente

(Prof. Cesário Silva)

A Diretora do Agrupamento de Escolas de Vieira de Leiria

(Prof.ª Lúcia Pedrosa)

A Presidente da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ) de Marinha Grande

(Dr.ª Célia Guerra)

A Procuradora da República / Coordenadora do Departamento de Investigação e Ação Penal de
Leiria

(Dr.ª Ana Simões)

A Diretora do Centro Distrital de Leiria, ISS IP

(Dr.ª Maria do Céu Mendes)

Santa Casa da Misericórdia da *Marinha Grande*

(Dr. Joaquim João Pereira)

A Presidente da Associação Crescer e Crer

(Dr.ª Leontina Pereira)

A Diretora Executiva da Associação Novo Olhar II

(Dr.ª Ana Patrícia Quintanilha)

A Presidente da ADESER II, IPSS

(Dr.ª Leonília Maria Roldão Marques Rijo Martinho)

A Presidente da APPACDM da Marinha Grande

(Dra. Ivone Henriques)

6

A Presidente da Mulher Século XXI

A Tesoureira da Mulher Século XXI

(Dr.^a Isabel Gonçalves)

(Dr.^a Rosa Santos)

Guarda Nacional Republicana / Comando Territorial de Leiria

(Tenente Coronel Manuel Afonso)

Polícia de Segurança Pública / Comando Distrital de Leiria

(Superintendente Paulo Marciano Lopes Quinteiro)

A Diretora do Centro de Emprego e Formação Profissional de Leiria

(Dr.^a Paula Cristina Vaz)

O Diretor-Geral da Direção Geral de Reinserção e Serviços Prisionais

(Dr. Rómulo Mateus)

Protocolo de Cooperação

Rede Local de Prevenção da Violência ao Longo do Ciclo da Vida

Concelho de Marinha Grande

Anexo 1 – Especificação de Competências

8

- **ARS Centro / ACeS Pinhal Litoral / Equipa de Prevenção da Violência em Adultos da Marinha Grande (EPVA)**

Constituição: Médica e Enfermeira da USP, Enfermeiras (2) da UCC, Psicóloga e Assistente Social da URAP

Área de abrangência: Concelho da Marinha Grande

Competências/contributos: Cooperar na coordenação e dinamização da Rede Local de Prevenção da Violência na Marinha Grande. Sensibilização/formação e apoio consultivo às equipas de saúde familiar; Intervenção em casos mais complexos referenciados pelos profissionais de saúde ou por outras entidades, desde que tal se justifique; Referenciação para a Rede de Parceiros situações de violência familiar/entre parceiros íntimos, ao longo do ciclo de vida, de forma a complementarem-se respostas necessárias e integradas, com uma intervenção mínima desejável; Promoção da Saúde Mental e da Saúde Afetiva e Sexual pela Equipa de Saúde Escolar, através de programas / projetos / ações para a comunidade educativa, e pelo Núcleo de Apoio de Crianças e Jovens em Risco da Marinha Grande.

- **ARS Centro / DICAD - Centro de Respostas Integradas de Leiria / ET – Marinha Grande**

Representação: Dr.^a Cristina Barroso (Coordenadora do CRI de Leiria)

Área de abrangência: Concelho da Marinha Grande

Competências/contributos: Cooperar na coordenação e dinamização da Rede Local de prevenção da violência na Marinha Grande. Atividade assistencial a utentes e familiares envolvidos .no âmbito dos comportamentos aditivos (álcool, drogas ilícitas ou sem substância), em consultas de psicologia, de enfermagem, médica e/ou atendimento de serviço social e articulação com outros serviços para internamento (Unidade de Desabilitação, Unidade de Alcoologia e Comunidades Terapêuticas, e outras entidades).

- **Câmara Municipal da Marinha Grande**

Representação: (a designar)

Área de abrangência: Concelho da Marinha Grande

Competências/contributos: Cooperar na coordenação e dinamização da Rede Local de prevenção da violência na Marinha Grande. Criação do Gabinete de Atendimento à Vítima. Apoio Habitacional, com duas habitações de Arrendamento Apoiado, com carácter temporário, destinado a Vítimas (ao abrigo do regime excecional de atribuição, artigo. 9º10, previsto no regulamento de atribuição, de gestão e de utilização das habitações sociais do Município da Marinha Grande). Cooperar em ações de acompanhamento a vítimas de violência, nomeadamente no encaminhamento para equipamentos sociais existentes em situação de crise e emergência e ações de sensibilização sobre a dinâmica da violência e a desconstrução de mitos e crenças de comportamentos de violência e conflito, junto das camadas jovens.

- **Junta de Freguesia da Marinha Grande**

Representação: Dr^a. Ana Maria Meia-via (psicóloga do GAP)

Área de abrangência: Freguesia da Marinha Grande

Competências/contributos: Cooperar na coordenação e dinamização da Rede Local de prevenção da violência na Marinha Grande e das ações de sensibilização e outras atividades por ela promovidas; Prestar acompanhamento psicológico e apoio social através das valências/técnicas do seu Gabinete Apoio Psicossocial (GAP) a acontecer de acordo com as normas de funcionamento do mesmo.

- **Junta de Freguesia da Moita**

Representação: António André (Presidente)

Área de abrangência: Freguesia da Moita

Competências/contributos: Cooperar na coordenação e dinamização da Rede Local de prevenção da violência na Marinha Grande.

- **Junta de Freguesia de Vieira de Leiria**

Representação: (a designar)

Área de abrangência: Freguesia de Vieira de Leiria

Competências/contributos: Cooperar na coordenação e dinamização da Rede Local de prevenção da violência na Marinha Grande, mais concretamente ao nível da Freguesia de Vieira de Leiria, através da atividade assistencial, no âmbito do Gabinete Apoio Psico-Social, Cooperar ao nível da Identificação/sinalização e reporte de situações de Violência, ocorridas na Freguesia e Divulgação da Rede.

- **Agrupamento de Escolas da Marinha Grande Nascente**

Representação: Prof. Rui Manuel Nunes de Oliveira

Área de abrangência: Marinha Grande

Competências/contributos: Cooperar na coordenação e dinamização da Rede Local de prevenção da violência na Marinha Grande. Encaminhamento de casos e cooperação com trabalho articulado, com atividade assistencial no âmbito do GAAF.

10

- **Agrupamento de Escolas da Marinha Grande Poente**

Representação: Assistente Social (1) e Mediadora/Psicóloga (1)

Área de abrangência: Marinha Grande e Moita

Competências/contributos: Cooperar na coordenação e dinamização da Rede Local de prevenção da violência na Marinha Grande. Encaminhamento de casos e cooperação com trabalho articulado, com atividade assistencial no âmbito do GAAF.

- **Agrupamento de Escolas de Vieira de Leiria**

Representação: Prof.ª Dulce de Jesus Gomes Veríssimo

Área de abrangência: Vieira de Leiria

Competências/contributos: Encaminhamento de casos e cooperação com trabalho articulado, com atividade assistencial no âmbito do GAA/GP e SPO; Cooperar na coordenação e dinamização da Rede Local de prevenção da violência na Marinha Grande.

- **Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ) de Marinha Grande**

Representação: Dra. Diana Neves (psicóloga e técnica de reforço da CPCJ)

Área de abrangência: Concelho da Marinha Grande

Competências/contributos: Participação nas reuniões da rede; Referenciação e encaminhamento de situações de Violência Doméstica/Familiar vivenciadas por crianças e jovens até aos 18 anos de idade; Participação, em colaboração com a Rede, em ações no âmbito da prevenção da Violência ao longo do Ciclo da Vida; Cooperar na coordenação e dinamização da Rede Local de prevenção da violência na Marinha Grande

- **Associação Novo Olhar II**

Representação: (a designar)

Área de abrangência: Freguesia da Marinha Grande

Competências/contributos: Cooperar na coordenação e dinamização da Rede Local de prevenção da violência na Marinha Grande.

- **ADESER II, IPSS**

Representação: Equipa do CLDS 4G Marinha Social – Coordenadora, 2 Psicólogas, Assistente Social

Área de abrangência: Concelho da Marinha Grande

Competências/contributos: CLDS4G Marinha Social e Salas de Estudo de Casal de Malta; Encaminhamento de casos e cooperação num trabalho articulado; Participação e dinamização, em colaboração com a Rede, de ações no âmbito da prevenção da Violência ao longo do Ciclo da Vida; Acompanhamento psicossocial de vítimas de violência doméstica; Cooperar na coordenação e dinamização da Rede Local de prevenção da violência na Marinha Grande.

- **APPACDM da Marinha Grande**

Representação: Eng.ª Margarida Henriques

Área de abrangência: Concelho da Marinha Grande

Competências/contributos: Participação em reuniões da rede; Referenciação de situações de Maus-tratos a pessoas com deficiência intelectual e multideficiência; Cooperação na coordenação e dinamização da Rede Local de prevenção de violência na Marinha Grande.

- **Mulher Séc. XXI – Associação de Desenvolvimento e Apoio às Mulheres**

Representação: Dra. Susana Pereira/ Dra. Rosa Santos

Área de abrangência: Distrito de Leiria

Competências/contributos: Cooperar na coordenação e dinamização da Rede Local de prevenção da violência na Marinha Grande; Atendimento, Acompanhamento, Encaminhamento de vítimas de Violência Doméstica.

- **Guarda Nacional Republicana / Comando Territorial de Leiria**

Representação: Posto territorial de S. Pedro de Moel e Posto territorial de Vieira de Leiria

Área de abrangência: Freguesias de Vieira de Leiria e da Marinha Grande (Garcia, Pilado e S. Pedro Moel)

Competências/contributos: Cooperar na coordenação e dinamização da Rede Local de prevenção da violência na Marinha Grande.

- **Polícia de Segurança Pública / Comando Distrital de Leiria**

Representação: (a designar)

Área de abrangência: Freguesias da Moita e da Marinha Grande (à exceção de Garcia, Pilado e S. Pedro Moel)

Competências/contributos: Cooperar na coordenação e dinamização da Rede Local de prevenção da violência na Marinha Grande.

- **Centro de Emprego e Formação Profissional de Leiria**

Representação: Constança Maria Mendes (Diretora Adjunta)

Área de abrangência: 10 concelhos do distrito de Leiria: Leiria, Batalha, Porto de Mós, Pombal, Marinha Grande, Pedrogão Grande, Figueiró dos Vinhos, Ansião, Castanheira de Pera, Alvaiázere.

Competências/contributos: Cooperar na coordenação e dinamização da Rede Local de prevenção da violência na Marinha Grande; Encaminhamento/integração de pessoas desempregadas, em situação de violência doméstica, em Medidas Ativas de Emprego e Formação do IEFP, IP; Acompanhamento destas pessoas na procura de emprego, dotando-as de “Técnicas de Procura de Emprego” e de atitudes proativas face ao mercado de trabalho; Contribuir para a melhoria das suas qualificações profissionais através do encaminhamento para o Centro Qualifica do IEFP, IP, por forma a prevenir as situações de exclusão social e profissional.

- **Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais / Delegação Regional de Reinserção do Centro**

Representação: (a designar)

Área de abrangência: Concelho de Marinha Grande

Competências/contributos: Cooperar na coordenação e dinamização da Rede Local de prevenção da violência na Marinha Grande.